



Lei nº 18 de 12 junho de 1960

Reconhece de Utilidade Pública ao
Estreito do mar Futebol Clube.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, Estado da
Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo decreta e em sanção a segu-
te lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública
o Estreito do mar Futebol Clube desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor /
na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1960. ✓

(Ass.) Emivaldo Figueiredo Miranda
prefeito

Ass. de ~~Assessoria~~ ~~Assessoria~~ ~~Assessoria~~
Ass. de Administração e Fin.
secretário.